CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 789/2017

APROVADO
Sala das Sessões
Em 06 / 11 / 2017
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

"No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente tomar providências quanto à infestação de carrapatos nos pastos próximos ao Bairro Santa Tereza, neste Município."

JUSTIFICATIVA

Os carrapatos podem transmitir várias doenças aos animais e aos seres humanos, podendo causar doenças graves e muitas vezes fatais. É preciso que haja um combate eficaz a esta infestação, eliminando definitivamente a proliferação desses insetos. Desta forma, a população ficará mais tranquila com a certeza que sua saúde não será colocada em risco.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2017.

Antônio Carlos Magalhães
Vereador